

---

**ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA II**

---

Acordo de Cooperação Técnica nº 09/2023. Partes: O Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, com a interveniência da Universidade Corporativa - UNICORP, e a Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC. Objeto: o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências entre os partícipes, visando à formação, aperfeiçoamento e especialização técnica do quadro de pessoal, bem como ao desenvolvimento institucional mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum dos partícipes. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de sua assinatura. Processo: TJ-ADM-2023/02999. Data: 13/12/2023.

Convênio nº 55/2023. Partes: O Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, com a interveniência da Universidade Corporativa - UNICORP, e a Escola Paulista da Magistratura. Objeto: A cooperação acadêmica e científica entre a EPM e a UNICORP, incluindo a realização de cursos de capacitação e atualização de magistrados e servidores, envolvendo cursos que forem do interesse comum das duas Escolas. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de sua assinatura. Processo: TJ-ADM-2022/53653. Data: 24/11/2023.

Acordo de Cooperação Técnica nº 53/2023. Partes: O Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, com a interveniência da Universidade Corporativa - UNICORP, e o Instituto de Arbitragem da Bahia - IARB. Objeto: o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências entre os partícipes, visando à formação, aperfeiçoamento e especialização técnica do quadro de pessoal, bem como ao desenvolvimento institucional mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum dos partícipes. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de sua assinatura. Processo: TJ-ADM-2023/28805. Data: 13/12/2023.

Convênio n. 014/2023. Partes: O Tribunal Regional Federal da 1ª Região, e o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Objeto: Por meio deste convênio e com supedâneo no parágrafo terceiro do artigo 53 da Resolução CNJ nº 303/2019, manifestam expressamente os Tribunais acima indicados e signatários sua opção pela separação das listas de gestão e de pagamento de precatórios em cada Tribunal de sua respectiva origem. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir de sua publicação. Processo: TJ-ADM-2023/79594. Data: 04/12/2023.

---

**SECRETARIA JUDICIÁRIA**

---

**GABINETE**

---

DESPACHOS EXARADOS PELO SECRETÁRIO JUDICIÁRIO, MARCOS VINICIO BRASILALCÂNTARA.

TJ-ADM-2023/79584 Trata-se de pedido para inclusão da Perita Grafotécnica Ester da Conceição Valentim Norberto (005.326.406-16 ) no Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na realização de Perícias Judiciais, com fundamento no artigo 7º, da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Autorizo, na forma do item 2.2.1 do Edital de Credenciamento 001/2017 c/c Resolução CM 01/2019., sua inclusão no banco de dados do sistema online do Programa, possibilitando a consulta posterior de eventuais interessados.

Dê ciência ao Requerente.

Publique-se.

Cumpridas as diligências, arquivem-se os autos.

TJ-ADM-2023/76842 Trata-se de pedido para inclusão da Perita Grafotécnica ANA NERI COSTA (254.128.255-91) no Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na realização de Perícias Judiciais, com fundamento no artigo 7º, da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Autorizo, na forma do item 2.2.1 do Edital de Credenciamento 001/2017 c/c Resolução CM 01/2019., sua inclusão no banco de dados do sistema online do Programa, possibilitando a consulta posterior de eventuais interessados.

Dê ciência ao Requerente.

Publique-se.

Cumpridas as diligências, arquivem-se os autos.

TJ-ADM-2023/80428 Trata-se de pedido para inclusão da Perita Grafotécnica ELISABETE DAS NEVES ABREGO ROCHA (191.229.048-08) no Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na realização de Perícias Judiciais, com fundamento no artigo 7º, da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Autorizo, na forma do item 2.2.1 do Edital de Credenciamento 001/2017 c/c Resolução CM 01/2019., sua inclusão no banco de dados do sistema online do Programa, possibilitando a consulta posterior de eventuais interessados.

Dê ciência ao Requerente.

Publique-se.

Cumpridas as diligências, arquivem-se os autos.